Valide aqui
este documento

IMÓVEL: Apartamento 106 do bloco 04 da Reserva do Corumbiara, situado na Rua Henrique S. Bayma, 15, perímetro urbano, localizado no pavimento térreo, contém sala, circulação, 01 banho, 02 dormitórios, cozinha e área de serviço; tem como referência, quem da circulação interna do respectivo pavimento olha para o apartamento, pela frente, com a circulação interna do pavimento, com 01 shaft (duto de ventilação permanente) e com parte da escada; pelo lado direito, com o apartamento de final 04 e com um shaft (duto de ventilação permanente); pelo lado esquerdo, com o apartamento de final 08, com parte da circulação interna do pavimento e com as áreas comuns externas do condomínio; e pelos fundos, com as áreas comuns externas do condomínio; possui uma área real privativa de 55,8400m2 (estando nesta incluída a vaga de garagem de nº 95), uma área real de uso comum de 20,2326m2, perfazendo a área real total de 76,0726m2, correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,004745795.

Inscrição Fiscal: nº 12.079.001 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: RENATO DANTAS ALVES, professor, titular do RG nº 30.614.284-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 217.634.428/61, e sua esposa ROSANGELA DA SILVA SANTOS, do lar, titular do RG nº 35.113.609-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 221.832.938/70, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Pires, deste Estado, na Rua De Pinedo, 53, Vila Suissa.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 98 feito aos 11/04/2011, junto à matrícula nº 48.738, neste Registro de Imóveis, onde se encontra registrada sob nº 143 a instituição e especificação do condomínio.

O escrevente _____ (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.1- 07 de Junho de 2011.

ÔNUS

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa a alienação fiduciária em favor do

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWEDB-DCPWZ-BGKTN-U7JCN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis em um só lugar

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$69.835,25, conforme condições e prazos constantes do instrumento particular registrado sob nº 98, junto à matrícula nº 48.738.
O escrevente (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.2- 04 de Janeiro de 2021.

DIVÓRCIO
Título prenotado sob n° 151.895 aos 22/12/2020.
Pelo instrumento particular datado de 22/12/2020, foi autorizada a presente averbação para constar que RENATO DANTAS ALVES e ROSANGELA DA SILVA SANTOS divorciaram-se, conforme prova ora arquivada.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM25120421S
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.3- 10 de Março de 2021.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO FISCAL
Título prenotado sob nº 153.121 aos 25/02/2021.
Pelo título adiante registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que o presente imóvel encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura local sob nº **12.079.121**, conforme prova ora arquivada.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM25408821D
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.4- 10 de Março de 2021.

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar

(Continua na Ficha Nº 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWEDB-DCPWZ-BGKTN-U7JCN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Mauá, 10 de março de 2021

o **cancelamento da propriedade fiduciária** noticiada na Av.1 desta.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM25408921B
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.5- 10 de Março de 2021.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 18/02/2021, RENATO DANTAS ALVES, já qualificado; e ROSANGELA DA SILVA SANTOS, líder de academia, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Henrique Souza Bayma, 15, apartamento 106, bloco 4, Parque São Vicente, **venderam** o imóvel objeto desta, pelo valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), a LEANDRO BARBOSA DE MORAES, brasileiro, solteiro, maior, analista de logística, titular do RG nº 54181321-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 426.223.158-56, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Pires, deste Estado, na Rua Roseira, 25, Quarta Divisão. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$36.712,52; R$14.742,29 através dos recursos do F.G.T.S. do CPF/MF sob nº 426.223.158-56; e R$148.545,19 correspondentes ao financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A.
BASE DO ITBI: R$200.000,00.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM254090211
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.6- 10 de Março de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo título acima registrado o proprietário alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, para a garantia do financiamento concedido no valor

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWEDB-DCPWZ-BGKTN-U7JCN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

de R$158.545,19 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), que será amortizado em 420 meses, no valor inicial total de R$1.334,58, vencendo-se a primeira em 18/03/2021, com taxa de juros de acordo com o item 5 do quadro resumo do contrato, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento.
Selo digital Nº: 1206003210000ORM25432121H
A escrevente substituta ~~(Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).~~

Av.7- 03 de Setembro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Título prenotado sob nº 191.770 aos 06/05/2026.
Pelos instrumentos particulares datados de 05/05/2026 e 28/08/2026 e tendo decorrido o prazo legal para os devedores fiduciantes, devidamente intimados, purgarem a mora objeto da alienação fiduciária registrada sob nº 06 desta, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do presente imóvel em nome da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado.
BASE DO ITBI: R$200.000,00.
Selo Digital Nº:1206003310000avm367831260
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
1206003C3053579C08522226P

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem.
Mauá, 04 de setembro de 2026.

Ao Oficial.: R$ 45,88
Ao Estado..: R$ 13,04
Ao IPESP...: R$ 8,92
Ao Reg.Civil R$ 2,41
Ao Trib.Just R$ 3,15
Ao ISS.....: R$ 2,29
Ao FEDMP...: R$ 2,20
Total.....: R$ 77,89
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão:
Prenotação: 191770

05357904092026

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWEDB-DCPWZ-BGKTN-U7JCN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar